



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 197/2024 – São Paulo, quarta-feira, 16 de outubro de 2024

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA PRES Nº 3894, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

*Altera a [Portaria PRES n.º 3530, de 28/2/2024](#), relativa à composição do Comitê Regional Pop Rua Jud do Estado de São Paulo.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 3530, de 28/2/2024](#), que indica os participantes do Comitê Regional Pop Rua Jud do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração de indicado, proveniente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - TRT2 (doc. 11325625), contida no expediente SEI nº 0003145-95.2023.4.03.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o inciso III do artigo 1.º da [Portaria PRES n.º 3530, de 28/02/2024](#), nos seguintes termos:

"Art. 1.º .....

.....

III - Thomaz Moreira Werneck, Juiz do Trabalho representante do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

.....

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Presidente, em 14/10/2024, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 4378, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 28 de novembro de 2024, o período de férias agendado para 18 de novembro a 07 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE nº 3754/2023, da Excelentíssima Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 14/10/2024, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0031239-19.2024.4.03.8000

Interessado(a): Lorena Sales Araujo

Trata-se de requerimento, formulado pela Juíza Federal Substituta Lorena Sales Araujo, objetivando alteração do Ato PRES 6144, de 30 de setembro de 2024 (doc. SEI 11283615).

No curso da tramitação, houve desistência do pedido (doc. SEI 11324955).

Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e determino o encerramento do expediente.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/10/2024, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0031211-51.2024.4.03.8000

Interessado(a): @interessados@

Trata-se de requerimento, formulado pelo Juiz Federal Substituto Philippe Jeunon Gomes da Cunha, objetivando alteração do Ato PRES 6149, de 30 de setembro de 2024 (doc. SEI 11283909).

No curso da tramitação, houve desistência do pedido (doc. SEI 11325153).

Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e determino o encerramento do expediente.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/10/2024, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4394, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar, tendo em vista a concessão de licença-paternidade concedida ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, no período de 03 a 22 de outubro de 2024, as férias agendadas de 07 a 26 de setembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º período) para 23 de outubro a 11 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 14/10/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4376, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Autorizar, nos termos do pedido, o gozo de saldo de férias de 05 a 15 de novembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 1º período), da Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 14/10/2024, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4388, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Cancelar, por necessidade de serviço presumida, o período de férias agendado de 21 de novembro a 10 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º), aprovado pela Portaria CORE 4103/2024, da Excelentíssima Juíza Federal FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI.

Comunique-se, publique-se, Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 14/10/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4391, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Interromper, por necessidade de serviço, no dia 16 de outubro de 2024, o período de férias agendado para 11 a 30 de outubro de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 3754/2023, do Excelentíssimo Juiz Federal CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, condicionado ao gozo do saldo respectivo em 31 de outubro de 2024.

Comunique-se, publique-se, Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos**, **Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 14/10/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 3892, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

#### **RESOLVE:**

I) Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Convocada VANESSA VIEIRA DE MELLO, as férias agendado para 1º a 20 de outubro de 2024 (Ano Civil 2024 – 2º período), aprovado pela Portaria PRES 3427/2023, para 30 de outubro a 18 de novembro de 2024.

II) Tomar semefeito a Portaria 3888/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 14/10/2024, às 22:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 14578, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, "*ad referendum*",

**CONSIDERANDO** o Provimento CJF3R 103, de 02 de agosto de 2024 que revogou o Provimento CJF3R 72, de 22 de setembro de 2023, que estabelece o Programa Justiça 4.0 e dá nova disciplina de organização e funcionamento dos Núcleos de Justiça 4.0, da Rede de Apoio 4.0 e do Comitê Gestor da Justiça 4.0 no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** o Provimento CJF3R 73, de 22 de setembro de 2023, que implantou o 1º e o 2º Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região e estabeleceu a Rede 4.0 da 3ª Região e deu outras providências;

**CONSIDERANDO** o Provimento CJF3R 82, de 11 de dezembro de 2023 que implantou o 3.º Núcleo de Justiça 4.0;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI 0040199-95.2023.4.03.8000,

#### **RESOLVE:**

I - Alterar, em parte, o item I do Ato CJF3R 13327, de 20 de fevereiro de 2024 (doc. SEI 10594617), para cessar a designação da Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECADA CUNHA.

II - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 14/10/2024, às 22:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4395, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 21/10/24 a 09/11/24, aprovado pela Portaria CORE 3754/202, do Excelentíssimo Juiz Federal RODRIGO ZACHARIAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 14/10/2024, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 14559, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício - Nº 91 - GABCONCI,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenador Adjunto da Central de Conciliação de Araçatuba.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/10/2024, às 22:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 11330944/2024 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG**

Processo SEI nº 0040199-95.2023.4.03.8000

Trata-se de requerimento, encaminhado via comunicação eletrônica, da Juíza Federal Substituta Milenna Marjorie Fonseca da Cunha, da 5ª Vara Federal da Subseção de Guarulhos, objetivando a cessação de sua designação para atuar no **3º Núcleo da Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região**, que foi feita através do Ato CJF3R 13327, de 20 de fevereiro de 2024, em razão de "*acúmulo de funções jurisdicionais e administrativas impedem que eu me dedique de forma adequada às atividades correspondentes*".

Tendo em vista a manifestação favorável da Corregedoria-Regional (doc. SEI 11327130), homologo a cessação da designação da magistrada Milenna Marjorie Fonseca da Cunha para atuar no **3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região**, localizado e implantado no Município de Marília.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/10/2024, às 22:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício - Nº 89 - GABCONCI,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HERRERA, da 2ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenador Adjunto da Central de Conciliação de Santo André.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/10/2024, às 22:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0032403-29.2018.4.03.8000

Interessado(a): Karina Lizie Holler

Informação DMAG 11327166: ciente.

Homologo a adesão da Juíza Federal Substituta Karina Lizie Holler ao regime complementar de previdência, previsto pela Lei 12.618/2012.

Expeça-se a certidão de definição de benefício especial, conforme disposto no *caput* do artigo 12 da Resolução CJF 490/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/10/2024, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**DESPACHO Nº 11327245/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0014534-24.2016.4.03.8000

Documento nº 11327245

Conforme documento 11326929, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JONATAS DIAS ROMERO, no dia 11/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11327954/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0019935-38.2015.4.03.8000

Documento nº 11327954

Conforme documento 11327948, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VALTER YOSHIO SATOMI, no dia 11/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11327277/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006389-13.2015.4.03.8000

Documento nº 11327277

Conforme documento 11327272, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA MARTINS COELHO, no dia 10/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11327022/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0002835-70.2015.4.03.8000

Documento nº 11327022

Conforme documento 11327016, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MARICI DELICIO, no período de 10/10/2024 a 13/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11326932/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0020346-03.2023.4.03.8000

Documento nº 11326932

Conforme documento 11326923, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GEAN FERREIRA RODRIGUES, no dia 11/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11326917/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0011197-56.2018.4.03.8000

Documento nº 11326917

Conforme documento 11326905, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISAC FIROCHI MOROMIZATO, no período de 07/10/2024 a 11/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11326855/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0010212-14.2023.4.03.8000

Documento nº 11326855

Conforme documento 11326849, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FRANCISLENE ALVARENGA DE SOUZA, nos dias 10/10/2024 e 11/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11326000/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0008154-19.2015.4.03.8000

Documento nº 11326000

Conforme documento 11325993, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CELSO YUKIO MISAO, nos dias 10/10/2024 e 11/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11325976/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0012752-16.2015.4.03.8000

Documento nº 11325976

Conforme documento 11325971, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO HAYAZAKI, nos dias 10/10/2024 e 11/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11327979/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0013456-48.2023.4.03.8000

Documento nº 11327979

Conforme documento 11327967, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO EDUARDO DA SILVA MARTINS SANTANA, no período de 10/10/2024 a 12/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11328194/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0013721-84.2022.4.03.8000

Documento nº 11328194

Conforme documento 11328176, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AMELINO RABELO CUSTODIO, no dia 11/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11325985/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0027643-37.2018.4.03.8000

Documento nº 11325985

Conforme documento 11325982, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS SOPHIA FREITAS, no período de 09/10/2024 a 28/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/10/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSECRETARIA UNIFICADA A DE TURMAS DE 3ª SEÇÃO**

### **CRONOGRAMA Nº 11331870/2024**

#### **CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS DO ANO DE 2024**

**NONA TURMA - SESSÕES ORDINÁRIAS**

<b>DIA DA SESSÃO</b>	<b>TIPO DE SESSÃO</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>LIMITE DOS GABINETES</b>
07/02/2024	PRESENCIAL	QUARTA	14h	21/11/2023*
21/02/2024	<i>ELETRÔNICA</i>	QUARTA	14h	15/12/2023
06/03/2024	PRESENCIAL	QUARTA	14h	29/01/2024*
20/03/2024	<i>ELETRÔNICA</i>	QUARTA	14h	16/02/2024*
10/04/2024	<i>ELETRÔNICA</i>	QUARTA	14h	01/03/2024
24/04/2024	VIDEOCONFERÊNCIA	QUARTA	14h	15/03/2024
08/05/2024	<i>ELETRÔNICA</i>	QUARTA	14h	03/04/2024*
22/05/2024	PRESENCIAL	QUARTA	14h	19/04/2024
12/06/2024	<i>ELETRÔNICA</i>	QUARTA	14h	06/05/2024*
26/06/2024	VIDEOCONFERÊNCIA	QUARTA	14h	17/05/2024
17/07/2024	<i>ELETRÔNICA</i>	QUARTA	14h	07/06/2024
07/08/2024	PRESENCIAL	QUARTA	14h	21/06/2024
21/08/2024	<i>ELETRÔNICA</i>	QUARTA	14h	15/07/2024*
04/09/2024	VIDEOCONFERÊNCIA	QUARTA	14h	26/07/2024
18/09/2024	<i>ELETRÔNICA</i>	QUARTA	14h	16/08/2024
02/10/2024	PRESENCIAL	QUARTA	14h	30/08/2024
16/10/2024	<i>ELETRÔNICA</i>	QUARTA	14h	13/09/2024
30/10/2024	VIDEOCONFERÊNCIA	QUARTA	14h	27/09/2024
13/11/2024	<i>ELETRÔNICA</i>	QUARTA	14h	11/10/2024
27/11/2024	PRESENCIAL	QUARTA	14h	25/10/2024
11/12/2024	VIDEOCONFERÊNCIA	QUARTA	14h	08/11/2024

**Dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, no ano de 2024:**

01 a 06 de janeiro: Feriado Judiciário; 25 de janeiro: Aniversário da cidade de São Paulo; 12 e 13 de fevereiro: Carnaval; 14 de fevereiro: Quarta-feira de Cinzas - expediente com início às 14h; 27 e 28 de março: Feriado Legal; 29 de março: Sexta-feira Santa; 01 de maio: Dia do Trabalho; 30 de maio: Corpus Christi; 31 de maio: Portaria nº 34-CATRF3R, de 24/08/23; 09 de julho: Revolução Constitucionalista; 31 de outubro: Dia do servidor Público; 01 de novembro: Feriado Legal; 15 de novembro: Proclamação da República; 20 de novembro: Dia da Consciência Negra; 20 a 31 de dezembro: Feriado Judiciário.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### DESPACHO DFOR Nº 9211398/2022

Trata-se de requerimento protocolado pelo servidor JOACI MENDES DA SILVA, RF 6764, para averbação de tempo de contribuição.

Considerando as informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 9211397, autorizo a averbação nos exatos termos da Informação SUTM 9211389.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO DFOR Nº 11322355/2024

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (11307079) e a manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11322310), defiro o pedido de ajuda de custo, formulado pelo Excelentíssimo Juiz Federal Substituto Dr. Lucas Medeiros Gomes, no valor de 01 (uma) remuneração relativa a setembro de 2024, bem como indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, em virtude de sua remoção da 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS para a 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, a partir de 16.09.24, conforme Lei Complementar nº 35, de 14.03.79 e Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Encaminho o presente expediente à Divisão de Folha de Pagamento a fim de proceder ao respectivo pagamento ao Magistrado, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À DIFN e DIPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/10/2024, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO DFOR Nº 9297756/2022

Trata-se de requerimento encaminhado pelo servidor RAFAEL GOMES FERREIRA para averbação de tempo de contribuição.

Considerando as informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 9297753, autorizo a averbação nos exatos termos da Informação SUTM 9297745.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR N° 9333088/2022**

Trata-se de requerimento encaminhado pelo servidor CARLOS ANDRÉ CÂNDIDO DE AMORIM para averbação de tempo de contribuição.

Considerando as informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 9333077, autorizo a averbação nos exatos termos da Informação SUTM 9332957.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11322075/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM**

Processo SEI nº 0009505-58.2014.4.03.8001

Documento nº 11322075

Trata-se de retificação da averbação do tempo de contribuição da servidora ELIZABETH LINHARES DE OLIVEIRA CAMARGO, RF 8656.

Assim, considerando os termos do art. 8º da Portaria SADM nº 6/2023, DEFIRO a retificação da averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 11322029.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 14/10/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5348, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000618-70.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme as solicitações por mensagens eletrônicas constantes no doc. SEI 11330060;

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI, RF 3415, para substituir a servidora ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO, RF 838, Diretora da Divisão de Saúde (CJ-1), no dia 23.09.2024, em virtude de licença saúde;

II - DESIGNAR a servidora ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE, RF 8359, para substituir a servidora MARCELA OYAMA DO CARMO, RF 7150, Diretora da Divisão de Contratos (CJ-1), no período de 09 a 21.09.2024, em virtude de férias;

III - DESIGNAR a servidora MONIQUE CAMILA BASSO, RF 8407, para substituir a servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, Diretora da Divisão Orçamentária (CJ-1), no dia 19.09.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

IV - DESIGNAR o servidor RODRIGO GONCALVES YUNOGUTHI, RF 8551, para substituir o servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, RF 5619, Diretor da Divisão de Inovação Tecnológica (CJ-1), no dia 11.09.2024 e no período de 12 a 13.09.2024, em virtude, respectivamente, de férias e participação no "IV Encontro Nacional de Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário - FestLabs 2024";

V - DESIGNAR a servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5846, para substituir a servidora RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, Diretora da Divisão de Auditoria Interna (CJ-1), no período de 16 a 27.09.2024, em virtude de férias;

VI - DESIGNAR o servidor RONALDO CARVALHO, RF 5679, para substituir a servidora VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA, RF 7674, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 02 a 11.09.2024, em virtude de férias;

VII - DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO IALAGO, RF 7172, para substituir o servidor ERON DE SOUZA MONTEIRO, RF 3387, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 02 a 10.09.2024, em virtude de férias;

VIII - DESIGNAR o servidor RONALDO CARVALHO, RF 5679, para substituir o servidor JULIO CELSO ANDRADE MARTINS, RF 8605, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 09 a 28.09.2024, em virtude de férias;

IX - DESIGNAR a servidora HEBE CARNEIRO TEIXEIRA, RF 5233, para substituir a servidora MARIANA SGAMBATO CUNHA ESCOBAR, RF 7710, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), nos períodos de 27.04 a 20.05 e de 17 a 30.06.2024, em virtude, respectivamente, de licença à gestante e férias;

X - DESIGNAR o servidor ANDRE TAVARES, RF 7435, para substituir a servidora CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO, RF 7759, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 23 a 29.05.2024, em virtude de férias;

XI - DESIGNAR a servidora JESSICA AUGUSTO DA SILVA GOMES, RF 8664, para substituir a servidora MARIANA SGAMBATO CUNHA ESCOBAR, RF 7710, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 03 a 15.06.2024, em virtude de férias;

XII - DESIGNAR o servidor ANDRE TAVARES, RF 7435, para substituir a servidora MARIANA SGAMBATO CUNHA ESCOBAR, RF 7710, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 01 a 16.07.2024, em virtude de férias;

XIII - DESIGNAR a servidora JESSICA AUGUSTO DA SILVA GOMES, RF 8664, para substituir o servidor RUBENS PONTES, RF 4958, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 10 a 26.07.2024, em virtude de férias;

XIV - DESIGNAR a servidora HEBE CARNEIRO TEIXEIRA, RF 5233, para substituir a servidora SOLANGE APARECIDA DA SILVA, RF 5162, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 15.07 a 02.08.2024, em virtude de férias;

XV - DESIGNAR o servidor ANDRE TAVARES, RF 7435, para substituir o servidor JOSE CARLOS DE ABREU, RF 5289, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 22 a 31.07.2024, em virtude de férias;

XVI - DESIGNAR a servidora JESSICA AUGUSTO DA SILVA GOMES, RF 8664, para substituir a servidora GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN, RF 3924, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 29.07 a 04.08.2024, em virtude de férias;

XVII - DESIGNAR a servidora ANA LUIZA TIBURCIO GUIMARAES, RF 8669, para substituir a servidora ADRIANA PIESCO DE MELO, RF 8507, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo à Gestão de Pessoas (FC-5), no período de 16 a 29.09.2024, em virtude de férias;

XXVIII - DESIGNAR o servidor LUIS RICARDO PINTO, RF 7754, para substituir o servidor DANILO RODOLFO ALVES, RF 8610, Diretor da Divisão de Manutenção Predial (CJ-1), no período de 30.09 a 07.10.2024, em virtude de férias;

XXIX - DESIGNAR o servidor MARCELO DEFANI, RF 7439, para substituir a servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, Diretora da Divisão Orçamentária (CJ-1), no período de 08 a 11.10.2024, em virtude de participação no Simpósio Nacional "Ciclo Orçamentário do Planejamento ao Controle na Busca da Otimização da Gestão Orçamentária";

XX - DESIGNAR a servidora ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE, RF 4624, para substituir a servidora KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA, RF 5891, Supervisora da Seção de Ensino a Distância e Coordenação Pedagógica (FC-5), no período de 21 a 23.08.2024, em virtude de participação no "Moodle moot 2024";

XXI - DESIGNAR o servidor MARCOS FAGGIONATO, RF 3896, para substituir a servidora MONIQUE CAMILA BASSO, RF 8407, Supervisora da Seção de Processamento de Folha e Benefícios (FC-5), no período de 30.09 a 06.10.2024, em virtude de férias;

XXII - DESIGNAR o servidor JOAO LUIS CARNEIRO, RF 3261, para substituir a servidora MONIQUE CAMILA BASSO, RF 8407, Supervisora da Seção de Processamento de Folha e Benefícios (FC-5), no período de 07 a 14.10.2024, em virtude de férias;

XXIII - DESIGNAR o servidor JULIO JOLY HILDEBRAND, RF 8839, para substituir a servidora RUTH LIMA VILLAR, RF 1265, Diretora da Divisão de Gestão Documental (CJ-1), no dia 16.09.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado emrecesso;

XXIV - DESIGNAR a servidora MAYHUMI LAIS TAKAKI, RF 8381, para substituir a servidora SABRINA KIM, RF 8770, Chefe de Gabinete da Diretoria do Foro (CJ-2), no período de 02 a 20.09.2024, em virtude de férias;

XXV - DESIGNAR a servidora DEBORA REYS BELLUCCO, RF 8609, para substituir o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Diretor da Divisão de Infraestrutura (CJ-1), nos dias 23 e 24.09.2024, em virtude de deslocamento a Botucatu;

XXVI - DESIGNAR o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, para substituir o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Diretor da Divisão de Infraestrutura (CJ-1), nos dias 25 e 26.09.2024, em virtude de deslocamento a Itapeva;

XXVII - DESIGNAR a servidora JULIANA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA, RF 8589, para substituir o servidor JAIME GONCALVES LOPES, RF 8542, Supervisor da Seção de Gerenciamento de Contratos de Engenharia (FC-5), no período de 23.09 a 05.10.2024, em virtude de férias;

XXVIII - DESIGNAR a servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE, RF 4875, para substituir o servidor MARCOS BREVE, RF 2431, Diretor da Divisão de Folha de Pagamento (CJ-1), no dia 08.10.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado emrecesso;

XXIX - DESIGNAR o servidor MAURICIO LUDOVIK, RF 5556, para substituir o servidor ANTONIO PEREIRA, RF 5431, Supervisor da Seção de Processamentos e Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (FC-5), no dia 03.07 e no período de 02 a 16.09.2024, em virtude, respectivamente, de gozo de dia trabalhado emrecesso e férias;

XXX - DESIGNAR a servidora DENISE SUEMI MIYADAIRA, RF 6663, para substituir a servidora ADRIANA KANEKADAN, RF 5482, Diretora da Divisão Financeira (CJ-1), no período de 22.07 a 10.08.2024, em virtude de férias;

XXXI - DESIGNAR a servidora LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA RODEGUER, RF 6544, para substituir o servidor JOSE NELSON DA SILVA, RF 5777, Supervisor da Seção de Polícia Judicial (FC-5), no período de 23 a 29.09.2024, em virtude de licença saúde;

XXXII - DESIGNAR a servidora ANA LIDIA MACHADO PEIXOTO, RF 4775, para substituir o servidor CARLOS DONIZETI GOUVEIA, RF 5991, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 01 a 19.07.2024, em virtude de férias;

XXXIII - DESIGNAR a servidora LILIAN MIDORI NAGAMINE, RF 5620, para substituir o servidor MARCOS KANASHIRO, RF 5060, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 15 a 26.07.2024, em virtude de férias;

XXXIV - DESIGNAR a servidora ANA LIDIA MACHADO PEIXOTO, RF 4775, para substituir a servidora GISIANI KATIA DE OLIVEIRA MARTINS, RF 8243, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 12 a 23.08.2024, em virtude de férias;

XXXV - DESIGNAR a servidora LILIAN MIDORI NAGAMINE, RF 5620, para substituir o servidor DIEGO ULISSES CASAGRANDE, RF 8630, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 03 a 21.06.2024, em virtude de férias;

XXXVI - DESIGNAR o servidor MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR, RF 6811, para substituir o servidor BENEDITO PINHEIRO TESTA, RF 7063, Diretor do Núcleo do Polo Regional IV - JEF (FC-6), no período de 10 a 24.07.2024, em virtude de férias;

XXXVII - DESIGNAR o servidor ROLANDO ELIAS DE CARVALHO, RF 2519, para substituir o servidor FABIO MITSUAKI KAMOGAWA, RF 4684, Diretor do Núcleo do Polo Regional II - Varas (FC-6), no período de 15 a 26.07.2024, em virtude de férias;

XXXVIII - DESIGNAR o servidor BRANDON DE ALMEIDA, RF 8446, para substituir o servidor BRUNO CARDOSO DE ANDRADE, RF 7712, Diretor do Núcleo do Polo Regional II - JEF (FC-6), no período de 10 a 22.07 e nos dias 29 e 30.08.2024, em virtude, respectivamente, de férias e compensação de serviços eleitorais;

XXXIX - DESIGNAR o servidor ROGERIO CAMACHO BOLOGNA GARCIA, RF 4683, para substituir o servidor ANTONIO JOSE ALVES LEME, RF 6033, Diretor do Núcleo do Polo Regional IV - Varas (FC-6), no período de 05 a 16.08.2024, em virtude de férias;

XL - DESIGNAR o servidor JHONNY WILLIAN CORREA DE SOUZA, RF 7761, para substituir o servidor LEANDRO DAMIAO DE OLIVEIRA MELO, RF 5805, Diretor do Núcleo do Polo Regional I - JEF (FC-6), nos dias 19 e 20.08.2024, em virtude de licença saúde;

XLI - DESIGNAR a servidora CLAUDIA ALESSANDRA DANTAS, RF 6224, para substituir o servidor LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES DE ARAUJO LOBIANCO, RF 5804, Diretor da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (Vara) (CJ-1), no período de 24 a 30.08.2024, em virtude de licença saúde;

XLII - DESIGNAR o servidor RUBENS DOS SANTOS DAVID, RF 6794, para substituir o servidor AILTON SOARES DA SILVA, RF 6703, Diretor do Núcleo do Polo Regional III - Varas (FC-6), no período de 10 a 26.07 e no dia 16.08.2024, em virtude de férias;

XLIII - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061, para substituir o servidor BRUNO CARDOSO DE ANDRADE, RF 7712, Diretor do Núcleo do Polo Regional II - JEF (FC-6), no dia 13.09.2024, em virtude de compensação de serviços eleitorais;

XLIV - ALTERAR os seguintes itens da Portaria UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 5270 (11243732), de 17 de setembro de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico de 19/09/2024:

a) No item XX: onde constou "no período de 11 a 20.09.2023", passe a constar "no período de 11 a 20.09.2024";

b) No item XXVII: onde constou "para substituir o servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970", passe a constar "para substituir o servidor Sérgio Luis de Miranda - RF 5478";

XLV - DESIGNAR o servidor CAIO HIROSHI FUJIWARA, RF 8742, para substituir a servidora DEBORA REYS BELLUCCO, RF 8609, Supervisora da Seção de Elaboração de Orçamentos de Obras e Serviços de Engenharia (FC-5), no dia 08.10.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XLVI - DESIGNAR a servidora SIMONE SORDI, RF 5313, para substituir a servidora LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS, RF 6300, Supervisora da Seção de Psicologia e Qualidade de Vida (FC-5), nos dias 19 e 26.09.2024, em virtude, respectivamente, de prestação de serviços eleitorais e licença saúde;

XLVII - ALTERAR o item XXXI da Portaria UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 5173 (11145968), de 16 de agosto de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico de 20/08/2024, para que onde constou "e de 01 a 09.08.2024", passe a constar "e de 01 a 08.08.2024"

XLVIII - ALTERAR os seguintes itens da Portaria UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 5328 (11311188), de 08 de outubro de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico de 11/10/2024:

a) No item XXII: onde constou "nos períodos de 09 a 27.09 e de 06 a 09.08.2024", passe a constar "nos períodos de 09 a 27.07 e de 06 a 09.08.2024";

b) No item XXVI: onde constou "no período de 06 a 17.05.2024", passe a constar "no período de 03 a 20.09.2024";

XLIX - DESIGNAR a servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, RF 3853, para substituir a servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, Diretora da Divisão de Apoio à Diretoria Administrativa (CJ-1), no período de 30.09 a 08.10.2024, em virtude de férias;

L - DESIGNAR o servidor JAIME GONCALVES LOPES, RF 8542, para substituir o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Diretor da Divisão de Infraestrutura (CJ-1), no dia 10.10.2024, em virtude de deslocamento a São José dos Campos;

LI - DESIGNAR a servidora NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES, RF 3794, para substituir a servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação (CJ-2), no dia 10.10.2024, em virtude de participação em evento no CNJ;

LII - DESIGNAR o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, para substituir o servidor MARCELO LUIZ APOLINARIO DA SILVA, RF 8004, Diretor da Divisão de Compras e Licitações (CJ-1), no período de 30.09 a 07.10.2024, em virtude de férias;

LIII - DESIGNAR a servidora LEILA EDIVIRGES MOREIRA, RF 5796, para substituir o servidor LUCAS D ALESSANDRO PAZIN, RF 8598, Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos (CJ-1), no período de 07 a 12.10.2024, em virtude de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2024, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5310, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012337-15.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R 129 (11144899), de 16 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRES nº 3851 (11291047), de 13 de setembro de 2024, que define a data de implantação da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos;

CONSIDERANDO os termos do documento SEI 11259041, de 20 de setembro de 2024, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José dos Campos e do MM. Juiz Federal Substituto;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contida nas Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11290505);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.11276877, 11276880 e 11276883);

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR** a servidora LELUANA MARIA MAGALHAES SEGRE, RF 7494, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos e **DESIGNÁ-LA** para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 2ª Vara-Gabinete do referido Juizado, tudo a partir de 25/10/2024;

**II - DESIGNAR** o servidor RICARDO FERREIRA PEIXOTO, RF5526, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, a partir de 25/10/2024;

**III - DISPENSAR** a servidora MARCIA FAGGIAN ROCHA, RF 6018, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, e **DESIGNÁ-LA** para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara-Gabinete do referido Juizado, tudo a partir de 25/10/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em exercício, em 14/10/2024, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5349, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012406-47.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 16-SP-CI-22V (11262954) de 23 de setembro de 2024, do MM. Juiz Federal da 22ª Vara Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do ATO CJF3R 14557, de 09 de outubro de 2024, do Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (doc.11330443);

CONSIDERANDO os termos do Atestado de Saúde (11331890), de 07 de outubro de 2024, da Divisão de Saúde da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc.11332474 ) de 14 de outubro de 2024, da bacharela MARIA SILENE DE OLIVEIRA, na condição de comissionada sem vínculo;

**RESOLVE:**

LOTAR a bacharel em Direito MARIA SILENE DE OLIVEIRA, RF 9056, sem vínculo efetivo com a Administração Pública, na 22ª Vara Federal Cível de São Paulo, a partir de 14/10/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/10/2024, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM N° 5332, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11313938, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7489	SIMONE KEIKO TAMANAHA	C11	C12	19.08.2024
7521	PATRICIA GALVAO RODRIGUES	C11	C12	12.08.2024
8038	TALLES LINCOLN SANTOS LOPES	B9	B10	03.08.2024
8040	KENIA CRISTINA FONSECA	B9	B10	03.08.2024

<b>8041 JOSE VINICIUS PANTALEAO GURGEL DO AMARAL</b>	B9	B10	03.08.2024
<b>8092 BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA TRAVERSO</b>	B9	B10	27.08.2024
<b>8097 RAFAEL ABREU DA COSTA SILVEIRA</b>	B9	B10	27.08.2024
<b>8391 KATIA CHEIM PEREIRA GALVAO</b>	B7	B8	24.07.2024
<b>8512 JOSE ANTONIO LOMONACO</b>	B6	B7	04.07.2024

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>7515</b>	<b>PRISCILA FRANTSKA PARO</b>	C11	C12	19.08.2024
<b>8087</b>	<b>DANILO DA CUNHA SOUSA</b>	B9	B10	27.08.2024
<b>8265</b>	<b>ARTUR FRANCISCO MORI RODRIGUES MOTTA</b>	B8	B9	22.08.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2024, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5331, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11313672, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>7515</b>	<b>PRISCILA FRANTSKA PARO</b>	B10	C11	19.08.2023

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>7609</b>	<b>IGOR RAMOS DA SILVA</b>	B10	C11	18.10.2023

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5330, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11313005, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7488	RENATA PERES BARRETTO MESQUITA	C11	C12	19.08.2024

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6980	CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS	C12	C13	30.08.2024
7459	JULIANA CRISTINA ALVES VAZ	C11	C12	15.07.2024
7500	WILLYS RODRIGUES PEREIRA	C11	C12	19.08.2024
7501	BARBARA MARIA LOPES MORAIS DE SOUZA	C11	C12	19.08.2024
7512	OSVALDO DE GOUVEA TOBIAS CRASOVICH	C11	C12	19.08.2024
8071	FABRICIO GASPARETTO	B9	B10	24.08.2024
8073	AMANDA BUENO DA SILVA	B9	B10	24.08.2024
8120	VANESSA DOS SANTOS CONCEICAO	B9	B10	31.08.2024
8397	LUCAS KENJI NARIMATSU	B7	B8	16.08.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2024, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5342, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do despacho UGEP nº 11322681, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8108	BEATRIZ REIS DE CAMARGO REZEK	B9	B10	05.09.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2024, às 06:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5338, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11320056, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8150	JULIANA FUJIKI	B9	B10	15.09.2024
8405	ANA MARISA CARVALHO DE ANDRADE	B7	B8	04.09.2024
8406	JOELMA VITORINO FERREIRA	B7	B8	04.09.2024

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8146	MARCO ANTONIO MARQUES DE AZEVEDO	B9	B10	08.09.2024
8409	ELVIS MOISES SALGASSO	B7	B8	04.09.2024

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8407	MONIQUE CAMILA BASSO	B7	B8	04.09.2024

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7514	BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS	C11	C12	19.09.2024
7530	LUCIANO LEMES PASSARELLA	C11	C12	02.09.2024
7549	JAYME ARAUJO ANTUNES	C11	C12	02.09.2024
8139	LEILA ROSA DE OLIVEIRA	B8	B9	09.09.2024
8413	SARAH SBRUZZI TEIXEIRA	B7	B8	29.09.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2024, às 06:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5322, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do despacho UGEP nº 11301690, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7889	BRUCE LIMA E SILVA	B8	B9	21.01.2023

II - AUTORIZAR a DUCP - DIVISÃO DE CÁLCULO DE PASSIVOS E RELATÓRIOS a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2024, às 06:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5335, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11319477, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7554	WAGNER DE SOUZA	C11	C12	02.09.2024
7557	MARIA CECILIA LOCCI RODRIGUES	C11	C12	02.09.2024
7558	ANALUCIA DE CASTRO GUERINO	C11	C12	07.09.2024
7560	WELLINGTON FERREIRA DO CARMO	C11	C12	02.09.2024
8111	TAMIRIS HUERTE DINIZ	B9	B10	01.09.2024
8131	FERNANDA MUNIZ LEONARDO	B9	B10	08.09.2024
8136	BRUNA DE BEM ESTEVES	B9	B10	08.09.2024
8137	LUIZA DE SOUZA ROVETTA	B9	B10	08.09.2024
8141	VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES GALHARDO	B9	B10	08.09.2024
8144	PATRICIA CAVALCANTI DA CRUZ	B9	B10	16.09.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2024, às 06:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5334, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11318311, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA (TRABALHO)

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7681	TALITA LOBAO BARROSO	B10	C11	24.09.2024

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8544	ALLIANE LIZZANDRA DEMUNER	B10	C11	25.09.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2024, às 06:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5345, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11327669, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7536	CARLOS MAURICIO CABRAL	B10	C11	04.09.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2024, às 06:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5320, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11297685, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8769	JANAINA ROCHA GARCIA	A2	A3	26.09.2024
8868	JESSICA GOULART PEREIRA	A1	A2	28.08.2024
8870	FABIO ALEXANDRE GRIGOLON	A1	A2	14.08.2024
8876	DENISE DELATTRE BOGO	A1	A2	14.08.2024
8880	CAMILA MIRANDA BRAGA	A1	A2	14.08.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2024, às 06:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5344, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11327221, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7581	HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES	B10	C11	05.11.2023	09.09.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2024, às 05:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5315, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do Despacho UGEP 11201476, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7554	WAGNER DE SOUZA	B10	C11	02.09.2023

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2024, às 06:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5321, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11301029, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6991	ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI	C12	C13	29.08.2023

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7098	FABIO RODRIGUES	C12	C13	30.11.2023

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7889	BRUCE LIMA E SILVA	B7	B8	21.01.2022
8117	JORGE ANDRE CARVALHO DE ABREU SILVA	B8	B9	31.08.2023

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2024, às 06:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5333, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11314173, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8917	RAFAEL PROENCAE SILVA	B10	C11	02.08.2024

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8576	MARCELO AUGUSTO DE CARVALHO FOLEGO	A5	B6	06.08.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2024, às 06:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5273, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 2393 (doc. SEI nº 8564932) de 10/03/2022, publicada no D.E. em 22/03/2022, para constar:

Onde se lê:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7098	FABIO RODRIGUES	B10	C11	22.11.2021

Leia-se:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7098	FABIO RODRIGUES	B10	C11	30.11.2021

II - Encaminhe-se ao Núcleo de Folha de Pagamento, para as providências de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2024, às 06:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5272, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 1191 (doc. SEI nº 6935082) de 09/02/2021, publicada no D.E. em 18/02/2021, para constar:

Onde se lê:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7098	FABIO RODRIGUES	B9	B10	22.11.2020

Leia-se:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7098	FABIO RODRIGUES	B9	B10	<b>30.11.2020</b>

II - Encaminhe-se ao Núcleo de Folha de Pagamento, para as providências de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2024, às 06:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5271, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 142 (doc. SEI nº 5503270) de 05/02/2020, publicada no D.E. em 14/02/2020, para constar:

Onde se lê:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7098	FABIO RODRIGUES	B8	B9	22.11.2019

Leia-se:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7098	FABIO RODRIGUES	B8	B9	<b>30.11.2019</b>

II - Encaminhe-se ao Núcleo de Folha de Pagamento, para as providências de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2024, às 06:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5269, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 68 (doc. SEI nº 4631387) de 01/04/2019, publicada no D.E. em 23/04/2019, para constar:

Onde se lê:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7098	FABIO RODRIGUES	B7	B8	22.11.2018

Leia-se:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7098	FABIO RODRIGUES	B7	B8	<b>30.11.2018</b>

II - Encaminhe-se ao Núcleo de Folha de Pagamento, para as providências de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2024, às 06:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3276, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 1 (doc. SEI nº 3376247) de 05/01/2018, publicada no D.E. em 22/01/2018, para constar:

Onde se lê:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7098	FABIO RODRIGUES	B6	B7	22.11.2017

Leia-se:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7098	FABIO RODRIGUES	B6	B7	<b>30.11.2017</b>

II - Encaminhe-se ao Núcleo de Folha de Pagamento, para as providências de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2024, às 06:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5337, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11319648, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7531	PABLO ARNOLD ALFONSO	C11	C12	02.09.2024
7532	MARCELO DE SOUSA	C11	C12	02.09.2024
7538	JACO JEFFERSON DA ROCHA ALVES	C11	C12	05.09.2024
7541	GUILHERME LUCISANO VALIM	C11	C12	02.09.2024
7543	ILAN FUNAKI	C11	C12	02.09.2024
7544	SINARA FERREIRA DE SOUZA	C11	C12	09.09.2024
7552	FABIO MITSUO INOUE	C11	C12	02.09.2024
7553	ADILSON FRANCA	C11	C12	02.09.2024
8149	MATHEUS DECRESCI COLATELI	B9	B10	12.09.2024

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8412	MAURICIO MACHADO	B7	B8	29.09.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2024, às 06:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 11330287/2024**

Considerando os termos da Informação da Divisão de Administração Funcional (11330160) e a Manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11330281), defiro o pedido de ressarcimento das despesas decorrentes do transporte de mobiliário e bagagens pessoais, formulado pelo Exmo. Juiz Federal Substituto Dr. Thiago da Silva Motta, a teor do artigo 96, §§ 6º e 8º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, em virtude de sua remoção da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto para a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, a partir de 16.09.24, conforme nota fiscal dos serviços prestados (11328274), condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Cumpra-se. Publique-se.

À DIFN e DIPA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/10/2024, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIAUGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5346, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012920-97.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.11299335), de 03 de outubro de 2024, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Taubaté;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11328806);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11299357);

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **MARÍLIA ANGÉLICA LOPES DE ASSIS**, RF 8192, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 2ª Vara Federal de Taubaté.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2024, às 05:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013521-06.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho (11327366), de 11 de outubro de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, e do Diretor da Divisão de Compras e de Licitações;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11329153);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11329200);

#### RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Compras (FC-5) da Divisão de Compras e de Licitações, a partir de 04/11/2024;

II - DISPENSAR a servidora ELIZABETH MITIKO HIGUTI, RF 2415, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Compras (FC-5) ambas da Divisão de Compras e de Licitações, a partir de 04/11/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2024, às 05:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO DFOR N° 11331774/2024

Considerando a Informação da Divisão de Administração Funcional (11331509) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11331706), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor EDINALDO INÁCIO DE ALENCAR, nos termos do art. 10, § 1º, inciso I, e § 5º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, a partir de 13/07/2021, da seguinte forma:

a) quanto ao período de 13/07/2021 a 31/12/2023, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01/01/2024, autorizo o pagamento em folha normal.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 15/10/2024, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5339, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013215-37.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 276 (11313707), e Ofício nº 19 (11319073), da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (11329815), de 14 de outubro de 2024, do Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11320579);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.11319425, 11319998, 11321352 e 11321392);

#### RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor NICHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO, RF 5785, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, a partir de 26/09/2024;

II - DISPENSAR a servidora ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

III - DISPENSAR a servidora FABIANA PEREIRA LUBACHESKI, RF 4966, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara-Gabinete do referido Juizado, a partir de 22/10/2024;

IV - DESIGNAR a servidora LAURA BREYER, RF 8792, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, a partir de 28/10/2024;

V - DISPENSAR o servidor JOSÉ EVERTON DIAS VIEIRA, RF 8926, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, ambas da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, a partir de 28/10/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2024, às 05:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11324880/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0001304-67.2020.4.03.8001

Documento nº 11324880

## DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11323279, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ELIAS ANNES - RF 8565, para o período de 09/10/2024 a 11/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5325, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012908-83.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 11298923 e 11298943), de 03 de outubro de 2024, da MM. Juíza Federal Substituta da 8ª Vara Federal Criminal;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11309700);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11309700);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 11298963 e 11298982);

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor MARCELO DE CARLOS, RF 3786, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 8ª Vara Federal Criminal;

II - DISPENSAR a servidora LILIAN CRISTINA UUA, RF 7176, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 8ª Vara Federal Criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2024, às 06:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA CAMP-CPE Nº 46, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, COORDENADORA-ADJUNTA DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta Central de Processamento Eletrônico em Campinas,

RESOLVE:

**Designar** o servidor Humberto José Meneghin, RF 1812, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Mônica Oide Nakabayashi de Lima, RF 3695, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Atos Ordinatórios e Elaboração de Minutas (FC-5), no período de suas férias, qual seja, de 02/10 a 11/10/2024.

**Autorizar** a servidora Mônica Oide Nakabayashi de Lima, RF 3695, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Atos Ordinatórios e Elaboração de Minutas (FC-5), a compensar as horas trabalhadas em regime de plantão judiciário (sistema e-GP) e designar o servidor Humberto José Meneghin, RF 1812, Técnico Judiciário, para substituí-la nos dias 30/09/2024 e 01/10 e 14/10/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Coordenadora Adjunta da CPE - Campinas**, em 14/10/2024, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

#### PORTARIA CATA-NUAR Nº 296, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DOCTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 220/24 que revogou a portaria DF 54/12, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

**CONSIDERANDO** a prévia concordância entre os Diretores e Juízes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria SJRP-NUAR Nº 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

RESOLVE:

**ESTABELECE** a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR E PLANTONISTA e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL DOS SERVIDORES da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor e Plantonista, nos dias úteis:

Período	Juiz
21/10 a 25/10/2024	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Juiz Plantonista, nos finais de semana e feriados:

Aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, o Juiz Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jfsp.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Servidores(as):

Período	Servidor(a)
18/10 a 24/10/2024	Renata Elis dos Santos

IV – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Oficiais de Justiça:

Período	Servidor(a)
18/10 a 24/10/2024	Sabrina de Oliveira E Dias

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 14/10/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 6ª VARA PREVIDENCIARIA

#### PORTARIA SP-PR-06VNº 136, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 6ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA, Técnico Judiciário, RF 3793, Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), em **11/10/2024** em razão de compensação de horas trabalhadas em plantões judiciários.

#### RESOLVE

**DESIGNAR** a servidora MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES, Técnica Judiciária, RF 7557, para substituir o Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no dia **11/10/2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 14/10/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE**

**PORTARIASVCT-JEF-SEJF Nº 161, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

#### *Substituição de Funções Comissionadas*

O Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, MM. Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do JEF de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE:**

**1. CONSIDERANDO** a compensação de plantão da servidora **LÍLIAN BERNARDO DE OLIVEIRA - RF 4955**, Diretora de Secretaria (CJ-3), no dia **07/10 do corrente ano (01 dia)**, **INDICAR:**

**1.1** A servidora **MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA - RF 8189**, para substituir a servidora **LÍLIAN BERNARDO DE OLIVEIRA - RF 4955**, Diretora de Secretaria (CJ-3), no dia **07/10 do corrente ano (01 dia)**;

**2. CONSIDERANDO** a participação da servidora **LÍLIAN BERNARDO DE OLIVEIRA - RF 4955**, Diretora de Secretaria (CJ-3), no Encontro de Diretores de Secretaria dos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Varas com JEF Adjunto no período de **10/10/2024 a 11/10/2024 (02 dias)**, **INDICAR:**

**2.1** A servidora **MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA - RF 8189**, para substituir a servidora **LÍLIAN BERNARDO DE OLIVEIRA - RF 4955**, Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de **10/10/2024 a 11/10/2024 (02 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal**, em 14/10/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **CENTRAL PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE SANTOS**

**PORTARIASANT-CPE Nº 100, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor AMAURI PESTANA - RF 3293, Supervisor da Seção de Recebimento de Iniciais, Distribuição e Atendimento (FC-5), esteve em férias no período de 04/10/2024 a 18/10/2024.

RESOLVE DESIGNAR a servidora ANY GEORGINA ABRAHÃO - RF 6603, para substituí-lo no referido período.

Décio Gabriel Gimenez

Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Processamento Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Coordenador**, em 14/10/2024, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

#### PORTARIA TAUB-NUAR Nº 395, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

#### RESOLVE:

**I** – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 18/outubro	12h 21/outubro	JEF	<a href="mailto:taubat-plantao@trf3.jus.br">taubat-plantao@trf3.jus.br</a>	Designado pela Subseção de S. J. Campos

**II** – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 21/outubro	12h 25/outubro	JEF	<a href="mailto:taubat-plantao@trf3.jus.br">taubat-plantao@trf3.jus.br</a>	Dra Natália Arpini Lievore

**III** – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 01/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### 1ª VARA DE LIMEIRA

**PORTARIA LIME-01VNº 77, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

Defere a compensação de horas trabalhadas em plantão judicial e indicação de substitutos para funções comissionadas.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**RESOLVE:**

**DEFERIR**, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pela servidora JOYCE HELENA ZAMBONI, RF 8366, Analista Judiciária, nos dias 29 e 30 de agosto de 2024 e nos dias 03 e 04 de outubro de 2024 (e-GP);

**DEFERIR**, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pela servidora LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ, Técnica Judiciária RF 8748, nos dias 21 de outubro de 2024 e 21 e 22 de novembro de 2024 (e-GP);

**DEFERIR**, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pela servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA, Técnico Judiciário RF 7728, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Seguranças e Medidas Cautelares – FC 05, no dia 04 de outubro de 2024, e **INDICAR** o servidor FRANCISCO MANOEL LEONEL JUNIOR, RF 7829, Analista Judiciário, para substituí-la no referido dia;

**INDICAR** a servidora LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ, Técnica Judiciária RF 8748, para substituir o servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC 05, no período de 07 a 17 de outubro de 2024, em razão do gozo de férias;

**ALTERAR, em parte**, os termos da Portaria 75 (SEI 11172605), no tocante à designação de servidores para realização do plantão judicial semanal desta 1ª Vara Federal de Limeira, para constar:

(...)

"vi) o servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, no período de 18 a 25 de outubro de 2024;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 11/10/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

**1ª VARA DE SÃO CARLOS**

**PORTARIA SCAR-01VNº 214, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos (15ª Subseção Judiciária), no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** o relatório de férias do e-GP (10995456) (SEI 0012350-48.2023.4.03.8001);

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

**CONSIDERANDO** que o servidor **CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA, RF 5267, Supervisor da Seção Processamentos Criminais (FC-5)**, estará em gozo de férias no período de 15/10/2024 a 25/10/2024 (11 dias);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 210, de 12 de setembro de 2024 (11230467), que autorizou a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão pelo servidor **CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA, RF 5267, Supervisor da Seção Processamentos Criminais (FC-5)**, no dia 14 de outubro de 2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ROBERTO TAVARES DE MATOS, RF 8733**, para substituir o servidor Carlos Gustavo Biancardi de Faria, RF 5267, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no dia 14/10/2024 e entre os dias 15/10/2024 e 10/10/2024;

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF, para lançamento oportuno, nos termos do Comunicado nº 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR (4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 14/10/2024, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SCAR-01VNº 215, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos (15ª Subseção Judiciária), no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** a imprecisão material constante da Portaria n.º 214/2024, de 14 de outubro de 2024,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR a Portaria n.º 214/2024 (11330085)**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"...entre os dias 15/10/2024 e 10/10/2024;"

Leia-se:

"...entre os dias 15/10/2024 e 25/10/2024;"

Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 14/10/2024, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

#### **1ª VARA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA CAMP-01VNº 130, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Doutora **RAQUEL COELHO DALRIO SILVEIRA**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os afastamentos dos servidores e a possibilidade de indicação para substituição de suas funções,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**

1. **DEBORALENCI PEREIRA GUERRA**, Técnica Judiciária, RF 7778, para substituir:

**a. GEORGIA CRISTINA FERREIRA**, Técnica Judiciária, RF 5695, na função de Supervisor de Processamentos Diversos, FC-05 em licença no período de 30/08/2024 a 30/08/2024, conforme Processo SEI N° 0053637-35.2016.4.03.8001.

**b. ERICASATIKO MARUYAMA**, Analista Judiciária, RF 2310, na função de Supervisora de Processamentos Criminais, FC-05, em férias no período de 18/09 a 27/09/2024.

**2. ANDRÉ FERNANDEZ COLLUCCI**, Analista Judiciário, RF 8452, para substituir:

**a. GEORGIA CRISTINA FERREIRA**, Técnica Judiciária, RF 5695, na função de Supervisor de Processamentos Diversos, FC-05 em licença no período de 02/09 a 03/09/2024 e 03/09 a 04/09/2024, conforme Processo SEI N° 0053637-35.2016.4.03.8001.

**b. LUIZ DE MELLO FURTADO**, Técnico Judiciário, RF 5877, na função de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Penais, FC-05, em férias no período de 16/09 a 30/09/2024.

**c. ERICASATIKO MARUYAMA**, Analista Judiciária, RF 2310, na função de Supervisora de Processamentos Criminais, FC-05, em licença no período de 07/10/2024 a 07/10/2024, conforme Processo SEI N° 0003240-30.2020.4.03.8001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 14/10/2024, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CAMP-01VN° 128, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Solicitação SURF 11161874.

**RESOLVE**,

**RETIFICAR** a Portaria 127 11149892 conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO RF 5907	15/08/2024	ANDRE FERNANDEZ COLLUCCI RF 8452	Supervisor de Processamentos Inqueritos Policiais (FC-5)

LEIA-SE:

CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO RF 5907	15/08/2024	DEBORA LENCI PEREIRA GUERRA RF 7778	Supervisor de Processamentos Inqueritos Policiais (FC-5)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIA CAMP-01VNº 129, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a possibilidade de compensação utilizando o banco de horas registrado pelo sistema e-GP,

**RESOLVE**,

**AUTORIZAR** a compensação dos servidores com indicação de substituição conforme segue:

SERVIDOR	PERÍODO	SUBSTITUTO	CARGO
<b>RICARDO AUGUSTO ARAYA</b>	<b>09/09 a 13/09 e 27/09/2024</b>	<b>CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO RF 5907</b>	<b>Diretor de Secretaria (CJ-3)</b>
<b>MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO RF 3493</b>	<b>11 a 12/09/2024</b>	<b>DEBORA LENCI PEREIRA GUERRA RF 7778</b>	<b>Oficial de Gabinete (FC-6)</b>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 14/10/2024, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**5ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-05VNº 131, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantão judiciário e a existência de banco de horas para as servidoras abaixo referidas e a possibilidade de se compensar as horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

**RESOLVE**:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a servidora Karoline Moraes Oliveira, RF6395, Supervisora da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais do INSS e outros – FC05, a compensar os dias 21/10, 24/10, 25/10 e 28/10/2024, com o saldo de banco de horas, cadastrados no sistema e-GP.

Art. 2º Designar a servidora Maristela Soares Peixoto Piccolotto, RF 4839, para substituir a servidora Karoline Moraes de Oliveira, nos dias mencionados no art. 1º.

Art. 3º. **AUTORIZAR** a servidora Gisele Aparecida Bertanha, RF 2181, a compensar os dias 06/12, 09/12 e 10/12/2024, como saldo de banco de horas, cadastrados no sistema e-GP.

Art. 4º. **AUTORIZAR** a servidora Eliana Tonin Cavalcanti, RF 8820, Diretora de Secretaria, a compensar os dias 16/10, 17/10 e 18/10/2024, como saldo de banco de horas cadastrados no sistema e-GP.

Art. 5º Designar a servidora Lucila Takizawa, RF4735, para substituir a Diretora de Secretaria nos dias mencionados no artigo 4º.

Art. 6º. Determinar que se façam as anotações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA DOUR-NUAR Nº 34, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Retifica a Portaria DOUR-NUAR nº 26, de 09 de Julho de 2024, que trata da regulamentação da escala do Plantão Judiciário e da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as) durante as semanas dos meses de julho a dezembro de 2024, da Subseção Judiciária de Dourados/MS.

A Juíza Federal Diretora da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 1, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Resolução PRES nº 575, de 14.02.2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 2º da Portaria DOUR-NUAR nº 26, de 09 de julho de 2024, nos seguintes termos:

#### Onde se lê:

“..

*Art. 2º. DESIGNAR como juízes(as) distribuidores(as) e plantonistas da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir do dia 01 de julho a 19 de dezembro de 2024, durante a semana, fora do horário de expediente normal dos dias úteis, das 18h da segunda-feira até as 10hs da sexta-feira, em regra, bem como nas 24hs dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:*

OUTUBRO	JUIZES(AS) DISTRIBUIDORES(AS) E PLANTONISTAS
...	...
14 a 18/10/2024	<i>Dr. Fábio Fischer MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados</i>
21 a 25/10/2024	<i>Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados</i>
28 a 30/10/2024	<i>Dr. Rubens Petrucci Junior MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados</i>

#### Leia-se:

“..

*Art. 2º. DESIGNAR como juízes(as) distribuidores(as) e plantonistas da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir do dia 01 de julho a 19 de dezembro de 2024, durante a semana, fora do horário de expediente normal dos dias úteis, das 18h da segunda-feira até as 10hs da sexta-feira, em regra, bem como nas 24hs dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:*

OUTUBRO	JUIZES(AS) DISTRIBUIDORES(AS) E PLANTONISTAS
---------	--

...	...
14 a 18/10/2024	<i>Dr. Felipe Bittencourt Potrich</i> <i>MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados</i>
21 a 25/10/2024	<i>Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva</i> <i>MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados</i>
28 a 30/10/2024	<i>Dr. Felipe Bittencourt Potrich</i> <i>MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados</i>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes**, Juiz Federal Substituto, em 09/10/2024, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO DFOR N° 11294420/2024

Vistos.

À vista da Informação 11283372, concedo **auxílio-moradia** ao servidor AYRTON JOSÉ GONÇALVES NUNES, RF 7574, vez que foi cedido da Seção Judiciária de São Paulo para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (nível CJ-3) na 1ª Vara Federal de Naviraí, Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com exercício em nova sede.

Conforme previsto na legislação, o pagamento de cada parcela do auxílio, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor pago pelo CJ-3 (Diretor de Secretaria), **dar-se-á no mês subsequente ao da comprovação da despesa efetuada, mediante apresentação de recibo de aluguel**, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Resolução CJF n. 04/2008.

Atualmente, o valor máximo a ser pago a título de auxílio-moradia é de **R\$ 2.362,65 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, 25% do valor de **R\$ 9.450,62 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos)**.

Em razão do direito ao auxílio-moradia, conforme Recibo 1º aluguel (11281645), referente ao período de 25/09/2024 a 25/10/2024, determino o ressarcimento da despesa de moradia realizada com hospedagem, no valor limite de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

Publique-se. Dê-se ciência ao servidor.

Após, enviem-se os autos à Seção de Cadastro de Pessoal, para acompanhamento do Processo, e à Seção de Folha de Pagamento, para pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Diretora do Foro da SJMS, em 14/10/2024, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO N° 11335224/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 90020/2024 - UASG 090015

Processo nº 0001409-02.2024.4.03.8002

**Objeto:** Contratação de serviços de poda de 6 (seis) árvores da espécie manguva (*Pachira aquatica* Aubl), supressão de 15 (quinze) árvores da espécie palmeira imperial (*Roystonea oleracea*), com extração das raízes e replantio de 22,5m² de grama em áreas internas e externas dos prédios da sede e do juizado da Subseção Judiciária de Dourados/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Obtenção do edital:** a partir de 17/10/2024, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> (Órgão: Justiça Federal de Mato Grosso do Sul). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [admms-compras@trf3.jus.br](mailto:admms-compras@trf3.jus.br).

**Recebimento das propostas:** até o dia 29/10/2024, às 09h00, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal– [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

**Abertura das propostas:** 29/10/2024, às 09h00.

Campo Grande, 15 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 15/10/2024, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.